



**AUTÓGRAFO Nº 6.839**  
de 22 de novembro de 2023

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Elias Marcelo Sleiman, Alessandra Lucchesi de Oliveira, Luiz Aurélio Pagani e Rodrigo Rodrigues)



*"Altera dispositivos da Lei nº 6.095/2019, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do município de Botucatu".*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1º O inciso XII, do artigo 8º, da Lei nº 6.095, de 2 de setembro de 2019, fica alterado na seguinte conformidade:

*"Art. 8º ...*

*...*

*XII - Aprovação e implantação do projeto de sinalização de vias e mobilidade urbana com a execução de: sinalização vertical e horizontal, trajeto de vias para circulação do transporte coletivo, identificação da numeração das vias, em acordo com o Código Nacional de Trânsito, rampas de acesso e sinalização de vagas para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em acordo com a NBR 9050, e calçadas, que deverão seguir as seguintes diretrizes:*

- a) atender a política municipal de mobilidade urbana*
- b) implantar calçadas de maneira a permitir a livre e segura circulação de idosos, crianças, pessoas com deficiência e pedestres;*
- c) atender modelo funcional e técnico que oriente as construções e manutenção de calçadas, como dimensões, plantio de árvores, lixeiras, rebaixamentos para garagens, guias nas esquinas;*
- d) cabe à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e/ou Conselho das Cidades, em conjunto com o setor responsável pela mobilidade urbana e trânsito do município, com base no Código de Arborização Urbana do Município, propor os padrões que deverão ser seguidos na aprovação dos parcelamentos do solo para implantação das calçadas, compondo o Plano Municipal de Acessibilidade.*

*§ 1º ...*

*... ”*

Art. 2º Ficam renumerados de I a VI os incisos do §5º, do artigo 8º, da Lei nº 6.095, de 2 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4THY859V77A7H9GR>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4THY-859V-77A7-H9GR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4THY-859V-77A7-H9GR -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>